



Ofício Circular FPVela 004/2017

Recife, 30 de março de 2017

Aos Capitães de Flotilhas

A Federação Pernambucana de Vela (FPVela), no uso das suas atribuições legais, vem pelo presente enviar Ata da Reunião realizada com todos os Capitães de Flotilhas, realizada no último dia 09 de março de 2017, na Sala da Refeno, no Cabanga Iate Clube de Pernambuco, com os seguintes pontos discutidos:

1. Lista de Presença

Ted Monteiro - Diretoria

João Jungmann - Diretoria

Gésio Lira – Conselho Fiscal

Rogério da Fonte - Diretoria

Edival Júnior – Snipe

Patrícia Maranhão – Optimist

Yannick Olliver - Optimist

Rosana Gondim – Vela Jovem

Leonardo Almeida – Dingue

Ítalo Fernando – Laser

João Limeira – Day Sailer

Eduardo Fazio – Kite

Guilherme Araújo – HC 16

Sérgio Avellar – Cabanga

Clovis Holanda – ICI

Maurício Júnior - Comunicação

2. Filiação de Velejadores

Ficou definido que a FPVela vai homologar os Campeonatos Pernambucanos de todas as classes, a partir de 2017 e que todos os Capitães de Flotilha se empenhem em conseguir 100% de filiações dentro da sua flotilha. É importante destacar que somente os filiados estarão legitimamente competindo pelo campeonato estadual da sua classe. Acordado que serão aceitos os pagamentos das filiações em até duas parcelas no boleto bancário. Conforme determinação estatutária, a taxa de filiação é de R\$ 120,00 anual. Ressaltamos que a filiação é para o velejador e não para o barco.

3. Alvará de Competições

As taxas de alvarás para regatas/eventos serão cobradas com os seguintes valores:

R\$ 130,00 para eventos locais.

R\$ 300,00 para eventos regionais.

R\$ 800,00 para eventos Nacionais.

R\$ 1.000,00 para eventos Internacionais.



Federação Pernambucana de Vela
Av. Engenheiro José Estelita, S/N, São José
Recife – PE, CEP 50.090-040
CNPJ 23.851.418/0001-08

De acordo com o estatuto da CBVela, a responsabilidade de conseguir a anuência junto a Marinha/Capitanias dos Portos será da FPVela, mediante solicitação da flotilha e obedecendo o prazo estabelecido pela NORMAN.

Foi esclarecido aos presentes que os Alvarás se darão por evento e não por regata propriamente. Um circuito com regatas nos sábados e domingos, por exemplo, será considerado como um único evento, mesmo que envolva várias flotilhas em disputa no evento.

Conforme determinação da CBVela, somente os eventos reconhecidos pela FPVela poderão ser chancelados como Campeonatos Estaduais daquela classe. E seus participantes devem ser necessariamente federados, para poderem aparecer na súmula do Campeonato.

Fica assim determinado que as flotilhas, mediante o pedido de seus capitães, devem solicitar à FPVela, que a mesma protocole junto a Marinha o pedido de anuência para os eventos a se realizarem relativos ao Campeonato Estadual da Classe.

A FPVela emitirá uma carta comunicando e oficializando a data a partir da qual estes alvarás deverão ser pedidos a FPVela para serem protocolados junto a Marinha.

4. Estatuto FPVela

Conforme solicitado, encaminhamos, em anexo, o Estatuto da FPVela.

Certo de contarmos com vosso apoio, agradecemos antecipadamente,

Frederico Monteiro
Diretor Presidente da FPVela